
1 Ata da reunião com membros da Equipe Gestora do Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento à
2 Crianças e Adolescentes/ NIA-CA. Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e
3 dezenove, às nove e trinta horas, na sala de reunião do primeiro andar, do edifício situado a Rua
4 Quinze de Novembro, Cento e Oitenta Três, Centro, Município de Santos, reuniram-se membros do
5 grupo que articula o referido Núcleo, composto por Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria
6 de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Governo, cuja presença está em lista acostada a esta
7 ata e com a seguinte pauta: balanço das atividades, análises de relatórios, fluxos e outros documentos
8 inerentes ao espaço. O objetivo principal da reunião foi discutir a funcionalidade,
9 interação/integração do NIA-CA com os equipamentos e rumos do referido espaço de acordo com o
10 preconizado no TAC que versa sobre o assunto. Chega-se a um ano de instalação do mesmo e é
11 preciso que a sua funcionalidade seja analisada, discutida, repensada. A senhora Suzete Faustina dos
12 Santos e o Sr Leandro Lapetina, manifestaram suas preocupações em relação às atividades do espaço,
13 que foram corroboradas pela Senhora Leticia Katarine Ferreira dos Santos representante da Saúde,
14 na ausência por férias do Senhor Paulo Muniz e Senhora Lygia Barbieri, representante da Educação.
15 Informa-se que o que se tem de concreto sobre as atividades do Núcleo, nestes 11 meses de
16 funcionamento, é em relação aos dez casos demandados pelo Conselho Tutelar do Centro,
17 especificamente pela Conselheira Idalina Galdino, e que já foram atendidos na rede de acordo com o
18 relatório anexo a este documento. Informa-se também que o espaço em questão não é demandador ou
19 organizado para fazer busca ativa, pelo contrário ele é demandando por órgãos que compõe o sistema
20 de garantia de direitos e a partir do recebido deve acompanhar a tramitação do caso, dando suporte
21 até a sua finalização, através de relatórios mais pormenorizado da funcionalidade e eficiência dos
22 serviços de atendimento à supostas vítimas de exploração sexual e/ou abuso, em especial na região do
23 centro. Há uma concordância geral que se não tiver uma reorganização do espaço, o núcleo fica
24 parecendo um braço desarticulado e a margem das necessidades inerentes aos serviços de proteção e
25 distante do propósito de instalação. A falta de envio de demanda pelos órgãos que compõe o sistema
26 de garantia de direitos ou a não presença espontânea de pessoas a utilizarem os serviços faz com que
27 os profissionais que lá estão fiquem sem funções específicas ociosos e ao mesmo tempo desfalcando
28 equipamentos tanto da Saúde quanto da Assistência Social. Como proposta o grupo sugere conversar
29 com a Promotora da Vara da Infância e Juventude, Dr^a Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida,
30 levando representantes dos diversos órgãos/conselhos envolvidos, CMDCA, Conselhos Tutelar, SEDS,
31 SAÚDE, SEDUC e outros afins, para que todos em conjunto pensem qual a melhor forma de conduzir
32 a questão apresentada. Ressalta-se que a demanda trazida pelo conselho tutelar, especificamente por
33 um conselheiro, foi de casos que já estavam sendo atendidos na rede, porém, aparentemente sem um
34 acompanhamento que dessa visibilidade a tramitação, segundo as indagações desta referida
35 conselheira. Também todos concordam que a situação de busca ativa que algumas técnicas insistem
36 em fazer, não é modelo que esta prevista no TAC como função das mesmas, até por falta de
37 especialidade para tal tarefa, sendo que sempre ficou claro que o espaço seria demandando por casos
38 do conselho tutelar, escolas, ministério publico, no sentido de acompanhar o fluxo como um serviço
39 meio na função de intermediar e acompanhar o atendimento dos interessados nos serviços existentes e
40 não com a função de sobrepor aos mesmos. Embora seja mais específico para o centro, há um
41 documento do Conselho Tutelar da Zona Leste, oficiando que não há casos para encaminhar ao NIA-
42 CA. Ficou combinado que uma extraordinária do CMDCA seria a melhor maneira de se dar
43 visibilidade ao assunto, com um posterior relatório circunstanciado para a MP e também colocando as
44 ações que o Município bem empreendendo no sentido de minimizar, conscientizar á todos sobre a
45 problemática apresentada. Sendo que uma adequação no programa Rede Família para que esteja mais
46 próximo destas realidades também não se descarta. O grupo gestor por fim informa que além da
47 revisão do espaço, há necessidade de reforçar as equipes dos serviços inerentes ao assunto tanto da
48 Saúde, quanto da Assistência Social e que o grupo gestor, continuará a se reunir e analisar os serviços,
49 numa ação articuladora de ações que visem unir as secretarias como um todo. Nada mais havendo a
50 tratar, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata foi elaborada e encaminhada aos presentes para
51 aprovação. Santos, 24 de junho de 2019.